



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ofício nº 29/2025-SF

Brasília, 7 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
RUI COSTA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Avaliação da Política Nacional de Cibersegurança (REQ 6/2024 – CRE)

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Excelência que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal selecionou, no ano de 2024, a política pública referente à Política Nacional de Cibersegurança para avaliação, com fundamento no art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal¹.

Tendo em vista a conclusão dos trabalhos de avaliação da política pública, comunico a Vossa Excelência que o parecer aprovado pela Comissão, contendo recomendações de interesse da Casa Civil da Presidência da República, está disponível no link: <https://bit.ly/parecer-avaliacao-ciberseguranca>.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária da Mesa do Senado Federal

¹ Art. 96-B. No desempenho da competência prevista no inciso IX do art. 90, as comissões permanentes selecionarão, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas.

